



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDADO DA EMPRESA

**QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.**

CNPJ/MF N.º 82.094.640/0001-72

Pelo presente instrumento particular, **GILBERTO VIEIRA FILHO**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11/04/1963, engenheiro eletricitista, inscrito no CREA/SC n.º 24847-9, portador da Carteira de Identidade n.º 1.326.682, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 531.195.419-15, residente e domiciliado na Rua Baraúna, s/nº Parque São Jorge, Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP: 88034-450 e **AILTON DE SOUZA**, brasileiro, natural de Biguaçu/SC, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/08/1961, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1168.851-3, expedida pela SSP/SC, CPF n.º 454.583.409-49, residente e domiciliado na Rua Priscila Novo Nunes Pires, 59, Corrego Grande, Florianópolis, SC, CEP: 88034-595, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada "**QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**", inscrita no CNPJ/MF n.º 82.094.640/0001-72, estabelecida na Rua Dom Pedro II, n.º 63, Capoeiras, Florianópolis, SC, CEP: 88090-840, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n.º 422.01290647 em 27.06.1990, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social e alterações, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 2ª** - As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se

I - Relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores; destituição de administradores e pedido de concordata, que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;

II - Relativas à modificação no contrato social; incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social.

**CLÁUSULA 3ª** - O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

**CLÁUSULA 4ª** - Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, da qual será arquivada cópia autenticada no registro competente.

**CLÁUSULA 5ª** - A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

**CLÁUSULA 6ª** - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, ficando garantido o direito dos herdeiros.

AUTENTICADO  
\* NO VERSO →

**CLÁUSULA 7ª** - O exercício social encerrar-se-á dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA 8ª** - No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo balanço geral, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA 9ª** - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuírem, podendo a critério dos sócios ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA 10ª** - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em contas especiais para serem amortizadas nos exercícios futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada uma.

**CLÁUSULA 11ª** - A sociedade será administrada e assinada pelo sócio **GILBERTO VIEIRA FILHO**, isoladamente, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, passiva ou ativamente podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e o bom desempenho de suas funções.

I - Nessa qualidade o sócio poderá nomear gerentes ou procuradores na sede da empresa ou em filiais dela, se eventualmente forem abertas em outras localidades, outorgando-lhe poder específico para administrar a sociedade ou filial.

II - A sociedade poderá nomear procuradores.

III - Fica vedado o uso da firma sob quaisquer pretextos ou modalidades em operação ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de lutas.

**CLÁUSULA 12ª** - Pelos serviços que prestarem a sociedade o sócio **GILBERTO VIEIRA FILHO**, perceberá a título de pró-labore uma quantia estabelecida de comum acordo entre as partes.

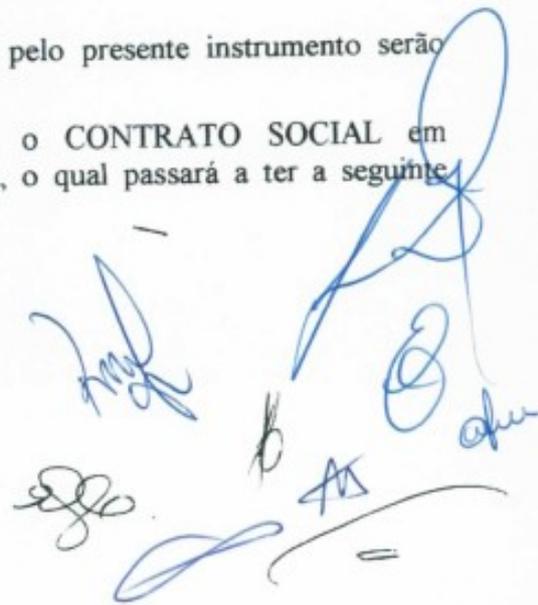
**CLÁUSULA 13ª** - O administrador **GILBERTO VIEIRA FILHO**, deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

I - Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**CLÁUSULA 14ª** - Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento serão regulamentados pela lei em vigor.

**CLÁUSULA 15ª** - Decidem também CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL em concordância com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, o qual passará a ter a seguinte redação

AUTENTICADO  
\* NO VERSO →



QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CLÁUSULA I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO.**

Parágrafo 1º - A sociedade tem a Denominação Social de "QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA"

Parágrafo 2º - A sociedade tem sua sede em FLORIANÓPOLIS (SC), na Rua Dom Pedro II, n. 63, Capoeiras, CEP: 88090-840.

Parágrafo 3º - A sociedade possui uma filial a Rodovia BR 280 Km 223, s/nº Alto das Palmeiras, Canoinhas, SC, CEP: 89460-000, com um capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

I - A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do País.

Parágrafo 4º - A empresa tem por objetivo serviços de distribuição e controle de energia elétrica, projetos elétricos e telefônicos, instalações elétricas, telefônicas e de informática e representação de materiais elétricos.

Parágrafo 5º - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1990.

Parágrafo 6º - A sociedade é por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA II**

**DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTA E RESPONSABILIDADE.**

Parágrafo 7º - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado.

Parágrafo 8º - O capital social fica dividido em 800 (oitocentas) quotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

QUOTISTA	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	%
GILBERTO VIEIRA FILHO	792	R\$ 396.000,00	99
AILTON DE SOUZA	8	R\$ 4.000,00	01
TOTAL	800	R\$ 400.000,00	100

Parágrafo 9º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA III**

**DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.**

Parágrafo 10º - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exatas das quotas que possuírem.

Parágrafo 11º - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência.

AUTENTICADO  
NO VERSO →

**Parágrafo 12º** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento para que este exerça, ao direito de preferência que deverá ser feito em 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas livremente a terceiros.

**Parágrafo 13º** - As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se:

I - Relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores; destituição de administradores e pedido de concordata, que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;

II - Relativas à modificação no contrato social; incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social.

**Parágrafo 14º** - O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

**Parágrafo 15º** - Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, da qual será arquivada cópia autenticada no registro competente

**Parágrafo 16º** - A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

**Parágrafo 17º** - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, ficando garantido o direito dos herdeiros.

**Parágrafo 18º** - Em caso de diminuição de capital, será proporcional a cada quota.

#### CLÁUSULA IV

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

**Parágrafo 19º** - O exercício social encerrar-se-á dia 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo 20º** - No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo balanço geral, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria

**Parágrafo 21º** - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuírem, podendo a critério dos sócios ficarem em reserva na sociedade.

**Parágrafo 22º** - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em contas especiais, para serem amortizadas nos exercícios futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada uma.

#### CLÁUSULA V

#### DA REMUNERAÇÃO, SUA ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE.

**Parágrafo 23º** - A sociedade é administrada e assinada pelo sócio **GILBERTO VIEIRA FILHO**, isoladamente, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, passiva ou ativamente podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e o

AUTENTICADO  
\* NO VERSO →

bom desempenho de suas funções.

I - Nessa qualidade o sócio poderá nomear gerentes ou procurador na sede da empresa ou em filiais dela, se eventualmente forem abertas em outras cidades do Estado, outorgando-lhe poder específico para administrar a sociedade ou filial, desde que sejam corretores de imóveis individualmente inscritos.

II - A sociedade poderá nomear procuradores.

III - Fica vedado o uso da firma sob quaisquer pretextos ou modalidades em operação ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de lutas.

IV - Os socios ficam dispensados da prestação de caução.

**Parágrafo 24°** - Pelos serviços que prestarem a sociedade o sócio **GILBERTO VIEIRA FILHO**, perceberá a título de pró-labore uma quantia estabelecida de comum acordo entre as partes

**Parágrafo 25°** - A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

## CLÁUSULA VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo 26°** - O administrador **GILBERTO VIEIRA FILHO**, deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

I - Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**Parágrafo 27°** - Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento serão regulamentados pela lei em vigor.

**Parágrafo 28°** - Fica eleito o foro da cidade de FLORIANÓPOLIS, SC, para as questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, que é também subscrito por 2 (duas) testemunhas abaixo, para os fins de direito, sendo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma devidamente rubricada pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

FLORIANÓPOLIS, SC, 24 de Fevereiro de 2003.

~~GILBERTO VIEIRA FILHO~~

~~AILTON DE SOUZA~~

TESTEMUNHAS

~~PAULO STAHL HOFER~~  
CPF: 295.816.649-04  
CRC/SC: 10.998/0-6

~~ELININHA GIRARDI CRAVO~~  
CPF: 722.366.209-34  
RG: 1.817.561 - SSP/SC

AUTENTICADO  
\* NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2003  
SOB Nº: 20030643570  
Protocolo: 03/064357-0  
Empresa: 42 2 0129064 7  
QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA

FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETÁRIA GERAL

QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA  
17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 82.094.640/0001-72  
NIRE 422.01290647

**Gilberto Vieira Filho**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 11/04/1963, engenheiro electricista, inscrito no CREA/SC sob nº 24847-9, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.682, expedida pela SSP/SC e CPF nº 531.195.419-15, residente e domiciliado na Rua Baraúna, s/n, Parque São Jorge, Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88.034-450, e **AILTON DE SOUZA**, brasileiro, natural de Biguaçu/SC, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/08/1961, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.168.851-3, expedida pela SSP/SC, CPF nº 454.583.408-49, residente e domiciliado na Rua Priscila Novo Nunes Pires, 59, Córrego Grande, Florianópolis, SC, CEP 88.034-595, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada "**QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA**", inscrita no CNPJ/MF nº 82.094.640/0001-72, estabelecida na Rua Dom Pedro II nº 63, Capoeiras, Florianópolis, SC CEP 88.090-840, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 422.01290647 em 27/06/1990, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato e alterações conforme segue:

**CLAUSULA 1ª.** A sociedade resolve aumentar o seu Capital Social em R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), com a capitalização da Reserva de Reavaliação que se encontra em seu Patrimônio Líquido.

**CLAUSULA 2ª.** O novo Capital Social, totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), Dividindo em 10.000 (dez mil cotas) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR	%
Gilberto Vieira Filho	9.900	4.950.000,00	99
Ailton de Souza	100	50.000,00	01
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>100</b>

AUTENTICADO  
\* NO VERSO



*[Handwritten signatures and initials]*

**CLAUSULA 3ª.** A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA 4ª.** Permanecem inalterados todas as demais Clausulas Contratuais, sejam do contrato primitivo ou suas posteriores alterações.

E, por estarem justos e contratados, assim o presente instrumento particular de alteração contratual, que também é subscrito por 2 (duas) testemunhas, para os fins de direito sendo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma devidamente rubricada pelos sócios que se obrigam por si e seus herdeiros cumpri-lo em todos os seus termos.

Florianópolis, 28 de julho de 2004.

  
Gilberto Vieira Filho

  
Ailton de Souza

Testemunhas:

Ayilton Alves do Sacramento Junior  
CPF.909.747.789-15  
RG. 3.081.742

  
Rafael Costa Belarmino da Silva  
CPF.003.886.489-45  
RG. 3.810.025

AUTENTICADO  
\* NO VERSO

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2004 SOB Nº: 20042824753 Protocolo: 04/282475-3 Empresa: 42 2 0129064 7 QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA	 WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
---	---	---

QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.  
18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 82.094.640/0001-72  
NIRE 422.01290547

Gilberto Vieira Filho, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 11/04/1963, engenheiro eletricista, inscrito no CREA/SC sob o nº 24847-9, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.682, expedida pela SSP/SC e CPF nº 531.195.419-15, residente e domiciliado na Rua Baraúna, s/n, Parque São Jorge, Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88.034-450, e AILTON DE SOUZA, brasileiro, natural de Biguaçu/SC, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/08/1961, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.168.851-3, expedida pela SSP/SC, CPF nº 454.583.408-49, residente e domiciliado na Rua Priscila Novo Nunes Pires, 59, Córrego Grande, Florianópolis, SC, CEP 88.034-595, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada "QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA", inscrita no CNPJ/MF nº 82.094.640/0001-72, estabelecida na Rua Dom Pedro II nº 63, Capoeiras, Florianópolis, SC CEP 88.090-840, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 422.01290647 em 27/06/1990, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato e alterações conforme segue:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade resolve alterar seu objetivo social para "serviços de distribuição e controle de energia elétrica, projetos elétricos e telefônicos, instalações elétricas, telefônicas e de informática, representação de materiais elétricos, serviços de sonorização, de iluminação, obras civis e gestão de iluminação pública".

CLÁUSULA 2ª. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas Contratuais, sejam do contrato primitivo ou suas posteriores alterações.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual, que também é subscrito por 2 (duas) testemunhas, para os fins de

AUTENTICADO  
\* NO VERSO

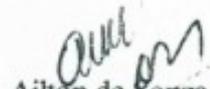


B  
A  
A  
A

direito sendo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma devidamente rubricada pelos sócios que se obrigam por si e seus herdeiros cumpri-lo em todos os seus termos.

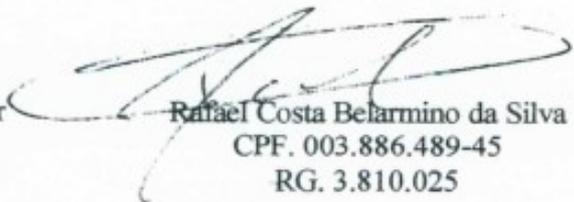
Florianópolis, 12 de abril de 2005.

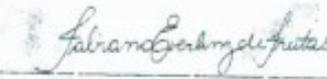
  
Gilberto Viera Filho

  
Ailton de Souza

Testemunhas:

  
Aylton Alves do Sacramento Júnior  
CPF. 909.747.789-15  
RG. 3.081.742

  
Rafael Costa Belarmino da Silva  
CPF. 003.886.489-45  
RG. 3.810.025

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2005  
SOB Nº. 20051171783  
Protocolo: 05/117178-3  
Empresa: 42 2 0129064 7  
QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA  
  
FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETÁRIA GERAL

AUTENTICADO  
\* NO VERSO 



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA **Aprovado em:** 24/07/1990

**CNPJ:** 82.094.640/0001-72

**Registro:** 029913-4

**Endereço:** RUA DOM PEDRO II 63 CAPOEIRAS  
 88090-840 FLORIANOPOLIS SC

**Capital social atual:** R\$ 5.000.000,00 - CINCO MILHOES DE REAIS

**Objetivos Sociais:**

SERVICOS DE DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, PROJETOS ELETRICOS E TELEFONICOS, INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONICAS E DE INFORMATICA, REPRESENTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS, SERVICOS DE SONORIZACAO, DE ILUMINACAO, OBRAS CIVIS E GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: GILBERTO VIEIRA FILHO

Responsabilidade Técnica aprovada em 24/07/1990

Registro: SC S1 024847-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505213364

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome: PETERSON MACHADO DA ROSA

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/10/2003

Registro: SC S1 041541-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2504455011

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

*A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **11:10:26** do dia **21/03/2013** válida até **31/03/2014**.

Código de controle de certidão: **CHC2-786A-4C56-3H92**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

B

A



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** GILBERTO VIEIRA FILHO

**CPF:** 531.195.419-15

**Registro:** SC S1 024847-9

**Registro Nacional:** 2505213364

**Endereço:** RUA BARAUNA 245 ITACORUBI  
 88034-450 FLORIANOPOLIS SC

**Aprovado em:** 04/12/1987

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Data:** 09/01/1987

**Atribuições profissionais:** ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **08:27:36** do dia **01/08/2013** válida até **31/03/2014**.

Código de controle de certidão: **CHEB-8387-3558-3H83**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

Urea

~~Handwritten scribble~~

B

Patterson

~~Handwritten scribble~~

H.

?

Handwritten scribbles and marks



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o **Consórcio SADENCO-QUANTUM-ENERCONSULT**, formado pelas empresas:

**SADENCO - SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede a rua Dom Jaime Câmara, 66 – 10º andar, Centro, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 00.166.929/0001-95, Inscrição Estadual nº 253.262.127, registrada no CREA/SC sob o nº 41.640-8,

**QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.**, com sede a rua Dom Pedro II nº 63, Capoeiras, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 82.094.640/0001-72, Inscrição Estadual nº 252.044.720, registrada no CREA/SC sob o nº 29.913-4, e

**ENERCONSULT S/A**, com sede a rua Libero Badaró nº 377, 14º andar, cj. 1.401, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 04.335.981/0001-89, Inscrição Estadual nº 35300184271, registrada no CREA/SC sob o nº 068.522-6,

Executou continuamente, no período de 11/11/2005 à 10/11/2009, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº. 82.892.282.0001-43 a **GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC**, com parque instalado de 51.250 unidades de iluminação pública, conforme contrato nº. 363/SADM/2005, resultante da Concorrência Pública nº 084/SMTO/2004, compreendendo: a Concepção, instalação (implantação), direção (gerenciamento), controle, supervisão (acompanhamento) e operação de sistema informatizado e inteligente, visando à instalação (melhoria) do sistema e a eficientização de consumo energético, levando em conta a engenharia consultiva, a supervisão e o estabelecimento de necessidades, e a conseqüente execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva; elaboração de projeto elétrico e luminotécnico para instalação (ampliação) reforma (melhoria/eficientização/modernização) do sistema de iluminação pública; execução e instalação (ampliação) e reforma (melhoria/eficientização/modernização) do sistema de iluminação pública; o fornecimento de materiais; e ainda:

- OPERAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA A GESTÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ;
- ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

AUTENTICADO  
NO VERSO

Visite nosso site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br

Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6062



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Governo**

- SUPERVISÃO E CONTROLE DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO O CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS;
- PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO (AMPLIAÇÃO) E REFORMA (MELHORIA / EFICIENTIZAÇÃO / MODERNIZAÇÃO) DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO;
- ESPECIFICAÇÕES E ESTUDOS PARA A PROPOSIÇÃO DE MELHORAMENTOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- OPERAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 51.250,00 UNIDADES;
- INSTALAÇÃO DE CADASTRO GEOREFERENCIADO VIA SATÉLITE (GPS), INFORMATIZADO, INCLUINDO A FIXAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA 30.500 UNIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
- ORÇAMENTOS PARA INSTALAÇÃO (AMPLIAÇÃO) E REFORMA (MELHORIA / EFICIENTIZAÇÃO / MODERNIZAÇÃO) DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DE FORMA CONTINUADA, DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM 51.250,00 UNIDADES DE ILUMINAÇÃO, EM REDES ENERGIZADAS, COM O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATÉRIAS;
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO (AMPLIAÇÃO) E REFORMA (MELHORIA / EFICIENTIZAÇÃO / MODERNIZAÇÃO) DE 5.050,00 UNIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL E/OU ORNAMENTAL, INCLUINDO REDES DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIZADA E DESENERGIZADA, AÉREAS E SUBTERRÂNEAS, EM TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,80 KV E SECUNDÁRIA DE 380V, EM LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS;
- EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO DIRIGIDA (REALCE / DESTAQUE), EM MONUMENTOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E HISTÓRICOS, PRAÇAS E EVENTOS, E OUTRAS ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS;



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Governo**

- ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO (AMPLIAÇÃO) E REFORMA (MELHORIA / EFICIENTIZAÇÃO / MODERNIZAÇÃO) DE 5.050,00 UNIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONVENCIONAL E/OU ORNAMENTAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO AÉREAS E SUBTERRÂNEAS NAS TENSÕES PRIMARIA DE 13,80 KV E SECUNDÁRIA DE 380V;
- IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TELE-ATENDIMENTO AO CIDADÃO COM CAPACIDADE DE ATÉ 2.500,00 ATENDIMENTOS MENSAIS, PARA PROCESSAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**I – SADENCO - SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

Pedro Alberto de Miranda Santos

Engenheiro Eletricista

Nº Registro do Profissional no CREA/SC: nº 019643-4

ART'S nº: 2795115-1, 2795116-0, 2851038-9 e 2851039-7

**II – QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.**

Gilberto Vieira Filho

Engenheiro Eletricista

Nº Registro do Profissional no CREA/SC: nº 024847-9

ART'S nº: 2795117-8, 2795118-6, 2851042-7 e 2851043-5

**III – ENERCONSULT S/A**

Antoninho Vicente De Zoppa

Engenheiro Industrial - Elétrica

Nº Registro do Profissional no CREA/SC : nº 064142-9

ART nº: 2795178-0, 2795179-8, 2851040-0 e 2851041-9

AUTENTICADO  
\* NO VERSO



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Os serviços e fornecimentos atenderam às condições contratuais, nada havendo em nossos arquivos nada que desabone o **Consórcio SADENCO-QUANTUM-ENERCONSULT**, as empresas que o integram e seus responsáveis técnicos.

Florianópolis-SC, 29 de dezembro de 2009.

  
SEBASTIÃO JOSÉ MACHADO  
Secretario Municipal Adjunto de Governo  
Prefeitura Municipal de Florianópolis,  
C.I. nº. 345.027- SSP/SC

  
TABELIONATO de NOTAS e PROTESTO SÃO JOSÉ  
FERNANDA WISSEL - TABELIA  
Rua Francisco André Zanolli, 277 - 811 - Campinas - São José - Santa Catarina  
CEP: 88.117-200 - Fone: (48) 3381.7000 - www.tabelionatojsoj.br

--- AUTENTICAÇÃO ---  
Autentico e presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. De que dou fé. São José, 22 de agosto de 2013.  
Em test. \_\_\_\_\_ de verdade.

BRUNO DANIEL ANDRADE - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDY17601-JDHB

Horário de atendimento: 09h às 18h  
Confira os dados do ato em: selo.gsc.jus.br

Ana Karoline Nienkoetter  
Escrevente protestos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00048/2010

EMITIDA EM 08/01/2010

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: GILBERTO VIEIRA FILHO  
TITULOS.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
DIPLOMADO EM 09/01/1987 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC

REGISTRO.....: SC S1 024847-9  
C.P.F.....: 531.195.419/15  
NASCIMENTO...: 11/04/1963  
ART 2795117-8  
=====

Empresa.....: CONSORCIO SADENCO QUANTUM ENERCONSULT  
Proprietario.: PREF MUN DE FLORIANOPOLIS  
Endereco Obra: TODOS OS LOGRADOUROS  
88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Cadastrada em: 21/11/2008 Baixada em...: 21/11/2008  
Periodo (Previsto) - Inicio: 11/11/2005 Termina.....: 10/11/2008  
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART

MANUTENCAO  
DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 51.250,00 LUMINARIA(S)

PROJETO  
DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 51.250,00 LUMINARIA(S)

EXECUCAO  
DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 51.250,00 LUMINARIA(S)

PROJETO  
EXECUCAO

REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensao do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)

REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensao do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)

REDE SUBTERRANEA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensao do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002

AUTENTICADO  
\* NO VERSO →

**CREA-SC**

Conselho Regional de  
Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001  
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Florianópolis - SC

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Large handwritten signature and initials in blue ink]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00048/2010

EMITIDA EM 08/01/2010

Prof.: GILBERTO VIEIRA FILHO

FOLHA.....0002

REDE SUBTERRANEA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensao do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)

SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensao do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)

CONTROLE

CONTROLE E QUALIDADE

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 51.250,00 LUMINARIA(S)

ART 2795118-6

=====

Empresa.....: CONSORCIO SADENCO QUANTUM ENERCONSULT

Proprietario..: PREF MUN DE FLORIANOPOLIS

Endereco Obra: TODOS OS LOGRADOUROS

88000 - FLORIANOPOLIS

- SC

Cadastrada em: 21/11/2008

Baixada em...: 21/11/2008

Periodo (Previsto) - Inicio: 11/11/2005 Termina.....: 10/11/2008

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART

CONSULTORIA

ELABORACAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 51.250,00 LUMINARIA(S)

ESPECIFICACAO

ESTUDO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 51.250,00 LUMINARIA(S)

LEVANTAMENTO

ORCAMENTO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 51.250,00 LUMINARIA(S)

PLANEJAMENTO

DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 51.250,00 LUMINARIA(S)

PROJETO

EXECUCAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)

SUPERVISAO

DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 51.250,00 LUMINARIA(S)

ASSESSORIA

DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 51.250,00 LUMINARIA(S)

ART 2851042-7

=====

CONTINUA ==> FOLHA 0003

AUTENTICADO  
\* NO VERSO →



**CREA-SC**

Conselho Regional de  
Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia de Santa Catarina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00048/2010

EMITIDA EM 08/01/2010

Prof.: GILBERTO VIEIRA FILHO

FOLHA.....0003

Empresa.....: CONSORCIO SADENCO QUANTUM ENERCONSULT

Proprietario.: PREF MUN DE FLORIANOPOLIS

Endereco Obra: TODOS OS LOGRADOUROS  
88000 - FLORIANOPOLIS

Cadastrada em: 23/12/2009

Baixada em...: 23/12/2009

Periodo (Previsto) - Inicio: 11/11/2008

Termino.....: 10/11/2009

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

MANUTENCAO

DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ...: 51.250,00 LUMINARIA(S)

PROJETO

ELABORACAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ...: 51.250,00 LUMINARIA(S)

EXECUCAO

DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ...: 51.250,00 LUMINARIA(S)

OPERACAO

DIRECAO

PROGRAMA APLICATIVO TECNOLOGICO DE ENGENHARIA ARQUITETURA OU AGRONOMI

Dimensao do Trabalho ...: 51.250,00 LUMINARIA(S)

ASSESSORIA

CONSULTORIA

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ...: 51.250,00 LUMINARIA(S)

SUPERVISAO

CONTROLE

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ...: 51.250,00 LUMINARIA(S)

PLANEJAMENTO

DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ...: 51.250,00 LUMINARIA(S)

ESPECIFICACAO

ESTUDO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ...: 51.250,00 LUMINARIA(S)

OPERACAO

ORIENTACAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ...: 51.250,00 LUMINARIA(S)

COMPLEMENTA ART 3609027-2 E 3609361-0-FOLHA 1 DE 2

ART 2851043-5

=====

CONTINUA ==> FOLHA 0004

AUTENTICADO  
\* NO VERSO →

**CREA-SC**

Conselho Regional de  
Engenharia, Arquitetura e  
Agricultura de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001  
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Florianópolis - SC





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00048/2010

EMITIDA EM 08/01/2010

Prof.: GILBERTO VIEIRA FILHO

FOLHA.....0004

Empresa.....: CONSORCIO SADENCO QUANTUM ENERCONSULT

Proprietario.: PREF MUN DE FLORIANOPOLIS

Endereco Obra: TODOS OS LOGRADOUROS  
88000 - FLORIANOPOLIS

- SC

Cadastrada em: 23/12/2009

Baixada em...: 23/12/2009

Periodo (Previsto) - Inicio: 11/11/2008 Termin...: 10/11/2009

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

ORCAMENTO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 51.250,00 LUMINARIA(S)

PROJETO

EXECUCAO

REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensao do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)

REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensao do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)

REDE SUBTERRANEA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensao do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)

REDE SUBTERRANEA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensao do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)

ILUMINACAO DIRIGIDA (FACHADAS E PAINEIS)

Dimensao do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)

INSTALACAO

REFORMA

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 5.050,00 LUMINARIA(S)

PROJETO

EXECUCAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ...: 5.050,00 LUMINARIA(S)

INSTALACAO

OPERACAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM COMUNICACOES OU TELECOMUNICACOES

Dimensao do Trabalho ..: 51.250,00 LUMINARIA(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS datado(s) de 29 de Dezembro de 2009, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Ana Paula Lopes  
Depto. de Processos  
CREA-SC - Matr 272

AUTENTICADO  
\* NO VERSO



CREA-SC

Conselho Regional de  
Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia de Santa Catarina



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio Sadenco-Quantum-Enerconsult, formado pelas empresas:

**SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede à Rua Dom Jaime Câmara, 66 – 10º andar – Centro, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 00.166.929/0001-95, Inscrição Estadual nº 254.044.409, registrada no CREA/SC sob nº 41.640-8;

**QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.**, com sede a Rua Dom Pedro II, nº 63, Capoeiras, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 82.094.640/0001-72, Inscrição Estadual nº 252.044.720, registrada no CREA/SC sob nº 068.522-6;

**ENERCONSULT S/A**, com sede a Rua Libero Badaró nº 377, 14º andar, cj. 1401, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 04.335.981/0001-89, Inscrição Estadual nº 353.001.842-71, registrada no CREA/SC sob nº 068.522-6;

Executou, no período de 01/12/2003 à 30/11/2008, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, a **GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, com parque instalado de 46.675 unidades de iluminação, conforme Termo de Contrato nº 448/2003 correspondente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2003, compreendendo: a Manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública; elaboração de projeto elétrico e luminotécnico para instalação (ampliação) e reforma (melhoria / efficientização / modernização) do sistema de iluminação pública; execução e instalação (ampliação) e reforma (melhoria / efficientização / modernização) do sistema de iluminação pública; o fornecimento de materiais; e ainda:

- OPERAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA A GESTÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**  
**UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**

- ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- SUPERVISÃO E CONTROLE DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO O CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS;
- PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO (AMPLIAÇÃO) E REFORMA (MELHORIA / EFICIENTIZAÇÃO / MODERNIZAÇÃO) DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO;
- ESPECIFICAÇÕES E ESTUDOS PARA PROPOSIÇÃO DE MELHORAMENTOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- OPERAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 46.675 UNIDADES;
- ORÇAMENTOS PARA INSTALAÇÃO (AMPLIAÇÃO) E REFORMA (MELHORIA / EFICIENTIZAÇÃO / MODERNIZAÇÃO) DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 46.675 UNIDADES DE ILUMINAÇÃO, COM O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS;
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO (AMPLIAÇÃO) E REFORMA (MELHORIA / EFICIENTIZAÇÃO / MODERNIZAÇÃO) DE 11.190 UNIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL E/OU ORNAMENTAL, INCLUINDO REDES DE DISTRIBUIÇÃO AÉREAS E SUBTERRÂNEAS EM TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,80 KV E SECUNDÁRIA DE 380,00V EM LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS;
- EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO DIRIGIDA (REALCE / DESTAQUE), EM MONUMENTOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E HISTÓRICOS, PRAÇAS E EVENTOS, E OUTRAS ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS;
- ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO (AMPLIAÇÃO) E REFORMA (MELHORIA / EFICIENTIZAÇÃO / MODERNIZAÇÃO) DE 11.190 UNIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONVENCIONAL E/OU ORNAMENTAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO AÉREAS E SUBTERRÂNEAS NAS TENSÕES PRIMÁRIA DE 13,80 KV E SECUNDÁRIA DE 380V;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA  
UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

I. **SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

Pedro Alberto de Miranda Santos  
Engenheiro Eletricista  
Nº Registro do Profissional no CREA/SC: nº 019643-4  
ART'S nº 2380135-1 E 2380136-0

II. **QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.**

Gilberto Vieira Filho  
Engenheiro Eletricista  
Nº Registro do Profissional no CREA/SC: nº 024847-9  
ART'S nº 2215287-4 e 2215358-0

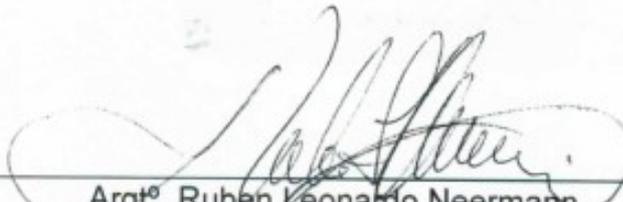
III. **ENERCONSULT S/A**

Antoninho Vicente de Zoppa  
Engenheiro Industrial – Elétrica  
Nº Registro do Profissional no CREA/SC: nº 064142-9  
ART nº 3035205-4

Declaramos ainda que:

- O parque de Iluminação Pública nesta data é de 51.805 unidades de iluminação, e
- Os serviços e fornecimento atenderam às condições contratuais, nada havendo em nossos arquivos que desabone o Consórcio, as empresas que o integram e seus responsáveis técnicos.

Joinville – SC, 18 de dezembro de 2008.

  
Arqtº. Ruben Leonardo Neermann  
Gerente de Unidade  
RG. 190721-SSP/SC



Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: GILBERTO VIEIRA FILHO  
TITULOS.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
DIPLOMADO EM 09/01/1987 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC

REGISTRO.....: SC S1 024847-9  
C.P.F.....: 531.195.419/15  
NASCIMENTO...: 11/04/1963  
ART 2795174-7

=====  
Empresa.....: CONSORCIO SADENCO-QUANTUM-ENERCONSULT  
Proprietario.: PREF MUN DE JOINVILLE  
Endereco Obra: TODOS OS LOGRADOUROS

89200 - JOINVILLE - SC  
Cadastrada em: 28/11/2008 Baixada em...: 28/11/2008  
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/12/2003 Termina.....: 31/10/2008  
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: COMPLEMENTACAO

MANUTENCAO  
DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

PROJETO  
DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

EXECUCAO  
DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

PROJETO  
EXECUCAO

REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
Dimensao do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)  
REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
Dimensao do Trabalho ..: 380,80 VOLT(S)  
REDE SUBTERRANEA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
Dimensao do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002

AUTENTICADO  
\* NO VERSO

Milton José de Faria  
Assistente de Processos II  
Departamento de Processos  
CREA-SC - Matr. 243

Florianopolis - SC



**CREA-SC**

Conselho Regional de  
Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia de Santa Catarina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03495/2009

EMITIDA EM 23/12/2009

Prof.: GILBERTO VIEIRA FILHO

FOLHA....0002

REDE SUBTERRANEA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensao do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)

SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensao do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)

CONTROLE

CONTROLE E QUALIDADE

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

ART 2795175-5

=====

Empresa.....: CONSORCIO SADENCO-QUANTUM-ENERCONSULT

Proprietario..: PREF MUN DE JOINVILLE

Endereco Obra: TODOS OS LOGRADOUROS

89200 - JOINVILLE - SC

Cadastrada em: 28/11/2008

Baixada em...: 28/11/2008

Periodo (Previsto) - Inicio: 01/12/2003 Termina.....: 31/10/2008

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

CONSULTORIA

ELABORACAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

ESPECIFICACAO

ESTUDO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

LEVANTAMENTO

ORCAMENTO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

PLANEJAMENTO

DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

PROJETO

EXECUCAO

ILUMINACAO DIRIGIDA (FACHADAS E PAINEIS)

Dimensao do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)

SUPERVISAO

DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

ASSESSORIA

DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

ART 2851044-3

=====

AUTENTICADO \* NO VERSO →

CONTINUA ==> FOLHA 0003

Milton Osvaldo Forte  
Assistente de Processos II  
Departamento de Processos  
CREA-SC - Matr. 243

Florianópolis - SC



**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03495/2009

EMITIDA EM 23/12/2009

Prof.: GILBERTO VIEIRA FILHO

FOLHA.....0003

Empresa.....: CONSORCIO SADENCO-QUANTUM-ENERCONSULT

Proprietario.: PREF MUN DE JOINVILLE

Endereco Obra: TODOS OS LOGRADOUROS

89200 - JOINVILLE

- SC

Cadastrada em: 23/12/2009

Baixada em...: 23/12/2009

Periodo (Previsto) - Inicio: 01/11/2008 Termina.....: 30/11/2008

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

MANUTENCAO

DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

PROJETO

ELABORACAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

EXECUCAO

DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

PROGRAMA APLICATIVO TECNOLOGICO DE ENGENHARIA ARQUITETURA OU AGRONOMI

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

ASSESSORIA

CONSULTORIA

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

SUPERVISAO

CONTROLE

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

PLANEJAMENTO

DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

ESPECIFICACAO

ESTUDO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

OPERACAO

ORIENTACAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

ART 2851045-1

=====

Empresa.....: CONSORCIO SADENCO-QUANTUM-ENERCONSULT

Proprietario.: PREF MUN DE JOINVILLE

Endereco Obra: TODOS OS LOGRADOUROS

89200 - JOINVILLE

- SC

CONTINUA ==> FOLHA 0004

AUTENTICADO  
\* NO VERSO



Milton Osvaldo Forte  
Assistente de Processos II  
Departamento de Processos  
CREA-SC - Matr. 243

ofu

Florianópolis - SC



**CREA-SC**

Conselho Regional de  
Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia de Santa Catarina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03495/2009

EMITIDA EM 23/12/2009

Prof.: GILBERTO VIEIRA FILHO

FOLHA.....0004

Cadastrada em: 23/12/2009

Baixada em...: 23/12/2009

Periodo (Previsto) - Inicio: 01/11/2008

Termino.....: 30/11/2008

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

ORCAMENTO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 46.675,00 LUMINARIA(S)

PROJETO

EXECUCAO

Nivel de ATUACAO

REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensao do Trabalho ..: 3,80 QUILOVOLT(S)

REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensao do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)

REDE SUBTERRANEA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensao do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)

REDE SUBTERRANEA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensao do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)

ILUMINACAO DIRIGIDA (FACHADAS E PAINEIS)

Dimensao do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)

INSTALACAO

REFORMA

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 11.190,00 LUMINARIA(S)

PROJETO

EXECUCAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ..: 11.190,00 LUMINARIA(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE..... datado(s) de 18 de dezembro de 2008, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.



Milton Osvaldo Forte  
Assistente de Processos II  
Departamento de Processos  
CREA-SC - Matr. 243

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001  
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Florianópolis - SC

**Declaração de Disponibilidade de Pessoal e Equipamentos**

**Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 01/2013**

Em atendimento ao solicitado no Edital de Concorrência em referência, **DECLARAMOS**, sob as penas da Lei que será disponibilizada a seguinte estrutura mínima de instalações, aparelhamento e pessoal técnico necessários a realização do objeto previsto no Edital:

- 01 Engenheiro Eletricista equipado com EPI e EPC
- 07 Eletricistas equipados com EPI's e EPC's
- 01 Motorista Operador de Guindaste, equipado com EPI e EPC
- 01 Gerente Administrativo, equipado com EPI e EPC
- 01 Supervisor Operacional, equipado com EPI e EPC
- 01 Técnico em Segurança no Trabalho, equipado com EPI e EPC
- 01 Almojarife, equipado com EPI e EPC
- 03 Pick-Up equipadas com escada giratória
- 01 Caminhão com guindaste hidráulico e cesto para elevação
- 02 Veículos Leves equipados com ar condicionado para Equipe Administrativa
- 01 Escritório com área para estacionamento dos veículos, almojarifado e telefone.

Florianópolis-SC, 21 de Novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Vieira Filho  
Diretor Geral  
RG: 1.326.682-9 SSP/SC  
CPF:531.195.419-15

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS  
DE ABANGÊNCIA DOS SERVIÇOS**

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 01/2013

Declaro, sob as penas da lei, que a proponente **QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.094.640/0001-72, com sede à Rua Dom Pedro II, nº 63, bairro Capoeiras, Florianópolis – Santa Catarina, possui conhecimento de todos os serviços a serem realizados para execução do objeto do Edital em epígrafe e da área de abrangência dos mesmos, isentando os Municípios Contratantes e o CIM-AMAVI de qualquer responsabilidade por eventuais erros na composição da proposta de preços ou pela falta de informações, sendo este motivo não reconhecido para solicitação futura de reequilíbrio contratual em caso de contratação ou para quaisquer reivindicações durante a vigência do contrato.

Assim sendo, para fins do que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Florianópolis-SC, 21 de Novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Vieira Filho  
Diretor Geral  
RG: 1.326.682-9 SSP/SC  
CPF:531.195.419-15



Av. Itamarati, 160 – Itacorubi – Florianópolis - Santa Catarina- CEP 88034-900  
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Estadual: 255.266.626  
 Departamento de Suprimentos - DPSU  
 Divisão de Compras - DVCO  
 Fone: 48 3231 6422 / 6302 / 6303  
 Fax: 48 3231 6429

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

<b>Razão Social :</b> QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA		<b>CNPJ:</b> 82.094.640/0001-72 <b>Capital Social:</b> R\$ 5.000.000,00 <b>IQEF:</b> A/2012
<b>CRC:</b> 99135 <b>Validade:</b> 07.05.2014		<b>Categoria:</b> SERVIÇOS <b>Emissão:</b> 20/06/2013
<b>Endereço:</b> Dom Pedro II- 63		<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> Capoeiras	<b>Cep:</b> 88090-840	<b>Caixa Postal :</b>
<b>Município:</b> FLORIANÓPOLIS		<b>Estado:</b> SC

ATESTAMOS, ATÉ A VALIDADE, QUE O FORNECEDOR ACIMA CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA SEU CADASTRAMENTO NOS GRUPOS E SUBGRUPOS INDICADOS ABAIXO

Tipo	Grupo/Subgrupo	Descrição
Serviços	2.1.38	Serviços de Construção e Reforma de Rede de Distribuição Aérea
Serviços	2.1.39	Serviços de Instalação de iluminação pública ✓
Serviços	2.1.40	Serviços de Construção de redes de distribuição subterrâneas
Serviços	2.1.41	Cadastramento de rede de distribuição urbana e rural
Serviços	2.1.42	Serviços de instalações elétricas em unidades consumidoras
Serviços	2.10.1	Suspensão e religação de fornecimento de E.E em consumidores
Serviços	2.10.11	Mudança de medição em unidades consumidoras do Grupo B
Serviços	2.10.2	Ligação de unidades consumidoras em baixa tensão, incluindo vistoria da conformidade do padrão de entrada com as normas técnicas
Serviços	2.10.22	Mudança de medição em unidades consumidoras do Grupo A
Serviços	2.10.3	Inspeção em entrada de unidades consumidoras.
Serviços	2.2.11	Manutenção de linhas e redes de distribuição energizadas.
Serviços	2.2.8	Serviços de manutenção de iluminação pública ✓
Serviços	2.2.9	Manutenção de Ld's e Rd's AT e BT desenergizadas até 34,5kV
Serviços	2.21.11	Serviços de obras civis em edificações diversas
Serviços	2.24.109	Telefonia Fixa
Serviços	2.24.71	Lançamento de cabos e instalação de acessórios para implantação de redes ópticas através de cabos dielétricos
Serviços	2.29.15	Integração de sistema digital controle SE/US
Serviços	2.31.16	Serviços de construção e ampliação de subestação 138kV
Serviços	2.31.27	Montagem eletromecânica de subestações
Serviços	2.31.33	Serviço de obras civis em subestações
Serviços	2.31.4	Construção e montagem de SE'S até 69kV
Serviços	2.31.5	Construção e montagem de SE'S acima de 69kV até 138kV
Serviços	2.31.7	Serviços de manutenção de SE'S até 69kV
Serviços	2.6.8	Serviços de construção de LTS acima de 69 até 138kV

## IMPORTANTE

- Este Certificado não serve como Atestado de Capacidade Técnica, tampouco comprova o fornecimento de materiais e/ou serviços.
- As informações contidas neste Certificado, bem como informações referente ao desempenho do fornecedor serão intercambiadas com as demais empresas do Setor de Energia Elétrica
- Este certificado foi expedido de acordo com a lei 8666/93, atualizado pela lei 8883/94 e normas da CELESC
- Este Certificado não comprova a regularidade fiscal junto ao INSS, ao FGTS, e as Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Esta comprovação deverá ser feita na forma estabelecida nos Editais de Licitação

A autenticidade deste CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, deverá ser confirmada no endereço  
[WWW.CELESC.COM.BR](http://WWW.CELESC.COM.BR) – Suprimentos - Cadastro de Fornecedores



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Capital

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 809028**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Capital, anteriores a data de 20/10/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, portador do CNPJ: 82.094.640/0001-72. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, terça-feira, 29 de outubro de 2013.

**PEDIDO Nº:**

0941826



*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

# DIÁRIO 2012

Nº de Ordem: 000029



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Termo de Autenticação 13/116671-3**

O presente livro/ficha, por mim examinado, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e funcionamento.

FLORIANÓPOLIS  
02 MAI 2013

ROBERTO MOMM  
SERVIDOR DESIGNADO

## TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 0502 ( quinhentos e dois) folha(s) numerada(s) eletronicamente, do número 0001 ao número 0502 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo.

**Empresa:** QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA  
**Endereço:** RUA DOM PEDRO II,63  
**Complemento:** CASA  
**Bairro:** CAPOEIRAS  
**Município:** FLORIANÓPOLIS / SC  
**Inscrição Municipal:** 0893587  
**Inscrição Estadual:** 252044720  
**CNPJ:** 82.094.640/0001-72  
**Registrado na Junta Comercial/Carfório sob nº:** 42201290647  
**Em FLORIANÓPOLIS, 27 DE JUNHO DE 1990.**

FLORIANÓPOLIS / SC, 01/01/2012.

  
**SOCIO ADMINISTRADOR: GILBERTO VIEIRA FILHO**  
**CPF: 531.195.419-15**

  
**TÉCNICO CONTÁBIL JAIR ANTONIO PONTEL**  
**CRC: 1/0C014445/O-3**

  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**  
**CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**  
**JAIR ANTONIO PONTEL**  
**PROFESSOR HEITOR BLUM 553 CASA-ESTREITO**  
**1 SC-014445/O-3 CPF: 400.808.629-34**  
**88075-110 FLORIANÓPOLIS-SC**  
**<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2013 >>>**  
**PRONERCH SERVICOS CONTABEIS**

**Bel. JAIR ANTÔNIO PONTEL**  
**Técnico Contábil**  
**CRC/SC 014.445/O-3 - CPF: 400.808.629-34**  
**Fone/Fax: (48) 3028-0312/3025-1220**  
**3025-1223**

**TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTO SÃO JOSÉ**  
**FERNANDA WISSEL - TABELIA**  
Rua Durvalves Aires Zanon, 217 - Jd. It. Comodoro - São José - Santa Catarina  
 CEP: 05117-000 - Fone: (48) 3351.7000 - www.tabelionatosaojose.com.br

**... AUTENTICAÇÃO ...**  
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé, São José, 31 de outubro de 2013.  
 Em test. da verdade.

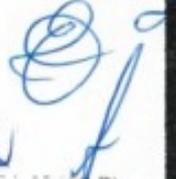
**ANA KAROLINE NENKETTER - Escriventa Autorizada**  
 Emolumentos: R\$ 2,46 - selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DGB30082-SRKC

Confirme os dados do ato em: selo.igec.jus.br  
 Número de autenticação: 016 de 11h



**TÉC. CONTAB.**  
**JAIR ANTONIO PONTEL**  
**R. CARLOS ALVES ALVES 480-CAPOEIRAS**  
**8 SC-014445/O-3 CPF: 400.808.629-34**  
**88085-110 FLORIANÓPOLIS-SC**  
**<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2014 >>>**  
**PRONERCH SERVICOS CONTABEIS**




# DIÁRIO 2012

Nº de Ordem: 000030

Último Lançamento Efetuado em: 31/08/2012

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta Escrituração se refere ao período de 01/05/2012 à 31/08/2012. Contém este livro 0600 (seiscentos) folha(s) numerada(s) eletronicamente, do número 0001 ao número 0600 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo.

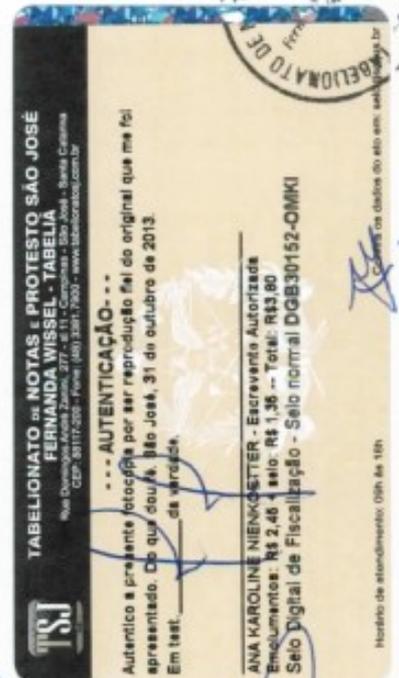
**Empresa:** QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA  
**Endereço:** RUA DOM PEDRO II,63  
**Complemento:** CASA  
**Bairro:** CAPOEIRAS  
**Município:** FLORIANOPOLIS / SC  
**Inscrição Municipal:** 0893587  
**Inscrição Estadual:** 252044720  
**CNPJ:** 82.094.640/0001-72  
**Registrado na Junta Comercial/Cartório sob nº:** 42201290647  
**Em FLORIANOPOLIS, 27 DE JUNHO DE 1990.**

FLORIANOPOLIS / SC, 31/08/2012.

**SOCIO ADMINISTRADOR: GILBERTO VIEIRA FILHO**  
**CPF: 531.195.419-15**

**TÉCNICO CONTÁBIL: JAIR ANTONIO PONTEL**  
**CRC: 1/SC014445/O-3**

**Bel. JAIR ANTONIO PONTEL**  
 Técnico Contábil  
 CRC/SC 014445/O-3 - CPF: 406.688-389-34  
 Fone/Fax: (48) 3028-0312/3028-4220  
 Ju: 3025-4223



Multiple handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

# DIÁRIO 2012

Nº de Ordem: 000031



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Termo de Autenticação** 13/115675-6

O presente livro/ficha, por mim examinado, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e lançamento.

FLORIANÓPOLIS  
**02 MAI 2013**

*[Handwritten Signature]*  
ROBERTO MOMM  
SERVIDOR DESIGNADO

## TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 0636 ( seiscentos e trinta e seis) folha(s) numerada(s) eletronicamente, do número 0001 ao número 0636 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo.

Empresa: QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA  
 Endereço: RUA DOM PEDRO II,63  
 Complemento: CASA  
 Bairro: CAPOEIRAS  
 Município: FLORIANOPOLIS / SC  
 Inscrição Municipal: 0893587  
 Inscrição Estadual: 252044720  
 CNPJ: 82.094.640/0001-72  
 Registrado na Junta Comercial/Cartório sob nº: 42201290647  
 Em FLORIANOPOLIS, 27 DE JUNHO DE 1990.

FLORIANOPOLIS / SC, 01/09/2012.

SOCIO ADMINISTRADOR: GILBERTO VIEIRA FILHO  
CPF: 531.195.419-15

TÉCNICO CONTÁBIL JAIR ANTÔNIO PONTEL  
CRC: 11SC014445/O-3

**Bel. JAIR ANTÔNIO PONTEL**  
Técnico Contábil  
CRC/SC 014.445/O-3 - CPF: 400.808.629-34  
Fone/Fax: (48) 3028-0312/3025-1220  
3025-1223

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ**  
**FERNANDA WISSEL - TABELIA**  
 Rua Dr. Augusto Zaleski, 271 - 11 - Comércio - São José - Santa Catarina  
 CEP: 88110-100 - Fone: (48) 3381-7930 - www.tabelionatosaojose.com.br

**... AUTENTICAÇÃO ...**  
 Autêntico e presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Quê dou fé, São José, 31 de outubro de 2013.  
 Em test. \_\_\_\_\_ de verdade.

**ANA KAROLINE NIENKJETTER - Escritura Autorizada**  
 Emolumentos: R\$ 2,40 + selo: R\$ 1,36 = Total: R\$3,76  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DGB30102-MDXX

Horário de atendimento: 09h às 19h  
 Confira os dados do ato em: \_\_\_\_\_

*[Circular Stamp: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ]*

SEMPRE ASSINAR EM PRESEÇA DO TABELIONÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - J.C.E.C.S.C.  
**JAIR ANTÔNIO PONTEL**  
 R CAMPOLING ALVES 480-CAPOEIRAS  
 1 SC-014445/O-3 CPF: 400.808.629-34  
 80885-110 FLORIANOPOLIS- SC  
 <<< VALIDADE ATÉ 31/03/2014 >>>  
 PROMERCOM SERVIÇOS CONTÁBEIS

*[Handwritten signature]*  
B

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
A



--- AUTENTICAÇÃO ---  
 Autentico e presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. De que dou fé. São José, 31 de outubro de 2013.  
 Em test. \_\_\_\_\_ de verdade.

ANA KAROLINE NIENKÖETTER - Escrevente Autorizada  
 Emolumentos: R\$ 2,46 + selo: R\$ 1,38 -- Total: R\$3,80  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DGB30112-748R

Horário de atendimento: 09h às 16h

Contra os dados do selo em anexo: Esc. José



## BALANÇO PATRIMONIAL 2012

EMPRESA: QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA  
 DATA FINAL: 31/12/2012 DOCUMENTO: 31

CNPJ: 82.094.640/0001-72 FOLHA: 634  
 NIRE: 42201290647 DATA: 24/04/2013

NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO
1	ATIVO	50.594.419,40D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	49.299.714,68D
1.1.1	ATIVO CIRCULANTE	49.299.714,68D
1.1.1.01	DISPONIVEL	15.339.850,12D
1.1.1.02	CLIENTES	26.640.598,36D
1.1.1.03	OUTROS CRÉDITOS	2.849.373,81D
1.1.1.04	INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	6.400,00D
1.1.1.05	ESTOQUES	4.440.248,06D
1.1.1.07	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAS	23.244,33D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.294.704,72D
1.2.1	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.294.704,72D
1.2.1.03	ATIVO IMOBILIZADO	1.294.704,72D
2	PASSIVO	50.594.419,40C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.495.913,46C
2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.495.913,46C
2.1.1.01	SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	1.640.996,53C
2.1.1.02	FORNECEDORES	2.542.713,90C
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.666.489,64C
2.1.1.04	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	108.864,65C
2.1.1.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	536.828,74C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.546.755,79C
2.2.1	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.546.755,79C
2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	473.779,67C
2.2.1.07	REFIS	2.072.976,12C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.551.750,15C
2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.551.750,15C
2.3.1.00	CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C
2.3.1.05	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	34.551.750,15C

*[Handwritten signatures and initials]*

RESP.: GILBERTO VIEIRA FILHO  
 FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

TÉCNICO CONTÁBIL JAIR ANTONIO PONTEL  
 CRC: 1/SC014445/O-3

**Bel. JAIR ANTÔNIO PONTEL**  
 Técnico Contábil  
 CRC/SC 014445/O-3 - CPF: 400.808.629-34  
 Fone/Fax: (48) 3028-0312/3025-1220  
 3025-7223



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JAIR ANTONIO PONTEL  
 R CAMPOLINO ALVES 480-CAPOEIRAS  
 1 SC-014445/O-3 CPF: 400.808.629-34  
 88085-110 FLORIANÓPOLIS- SC  
 <<< VALIDADE ATÉ 31/3/2014 >>>  
 JAIR ANTONIO PONTEL

TÉC. CONTAB.

*[Handwritten signatures and initials]*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

FIRMA: QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA  
 INSC. EST: 252044720  
 PERÍODO: 01/01/2012 a 31/12/2012

FOLHA: 636  
 CNPJ: 82.094.640/0001-72  
 período em 31 de Dezembro de 2012

VENDAS DE SERVIÇOS	45.644.454,28C
CUSTO DAS MERCADORIAS VEND E DOS SERVIÇOS PREST	9.975.837,43D
LUCRO BRUTO	35.668.616,86C
DE VENDAS	165.521,05D
ADMINISTRATIVAS	18.342.903,80D
RESULTADOS ANTES DAS DESP. E RECEITAS FINANCEIRAS	17.160.192,00C
RECEITAS FINANCEIRAS	96.998,95C
DESPESAS FINANCEIRAS	719.844,53D
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	16.537.346,42C

Resp.: GILBERTO VIEIRA FILHO  
 Função: SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 531.185.419-18

TÉCNICO CONTÁBIL: JAIR ANTONIO PONTEL  
 CRC: 1/SC014445/O-3

**Bra. JAIR ANTONIO PONTEL**  
 Técnico Contábil  
 CRC/SC 014.445/O-3 - CPF: 400.808.629-34  
 Fone/Fax: (48) 3028-0312/3025-1220  
 3025-1223



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
**JAIR ANTONIO PONTEL** T. CONTAB.  
 R CAMPOLINO ALVES 480-CAPOEIRAS  
 1 SC-014445/O-3 CPF: 400.808.629-34  
 88065-170 FLORIANOPOLIS- SC  
 <<< VALIDADE ATÉ 31/03/2014 >>>  
 PROMERCH SERVICOS CONTABEIS

**TABELIONATO de NOTAS e PROTESTO SÃO JOSÉ**  
**FERNANDA WISSEL - TABELIA**  
 Rua Domingos Antônio Zaneli, 277 - sl 11 - Capinzal - São José - Santa Catarina  
 CEP: 88117-250 - Fone: (48) 3381.7900 - www.tabelionatsoj.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São José, 31 de outubro de 2013.  
 Em test. \_\_\_\_\_ de verdade.

ANA KAROLINE NIENKÖETTER - Escrevente Autorizada  
 Emolumentos: R\$ 2,45 - selo: R\$ 1,36 - Total: R\$3,80  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DGB30122-5DCA

Horário de atendimento: 09h às 18h  
 Confira os dados do ato em: selo@sc.jus.br



*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

# DIARIO 2012

Nº de Ordem: 000031

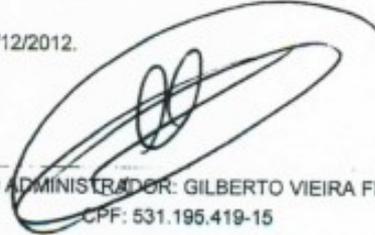
Último Lançamento Efetuado em: 31/12/2012

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta Escrituração se refere ao período de 01/09/2012 à 31/12/2012. Contém este livro 0636 (seiscentos e trinta e seis) folha(s) numerada(s) eletronicamente, do número 0001 ao número 0636 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo

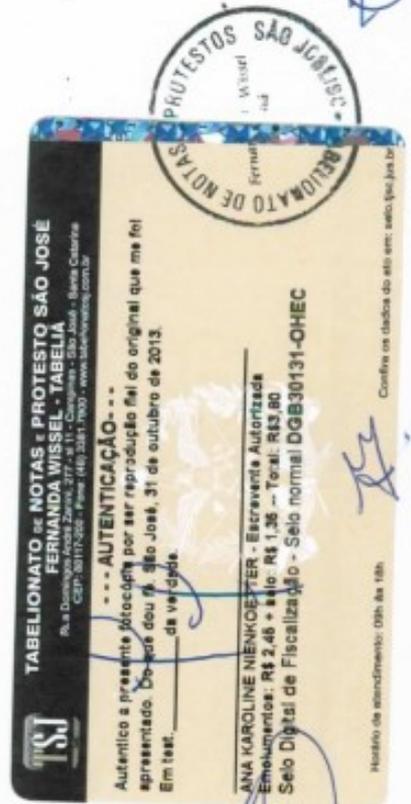
**Empresa:** QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA  
**Endereço:** RUA DOM PEDRO II,63  
**Complemento:** CASA  
**Bairro:** CAPOEIRAS  
**Município:** FLORIANOPOLIS / SC  
**Inscrição Municipal:** 0893587  
**Inscrição Estadual:** 252044720  
**CNPJ:** 82.094.640/0001-72  
**Registrado na Junta Comercial/Cartório sob nº:** 42201290647  
**Em** FLORIANOPOLIS, 27 DE JUNHO DE 1990.

FLORIANOPOLIS / SC, 31/12/2012.

  
 SOCIO ADMINISTRADOR: GILBERTO VIEIRA FILHO  
 CPF: 531.195.419-15

  
 TÉCNICO CONTÁBIL: JAIR ANTONIO PONTEL  
 CRC: 1/SC014445/O-3

**Bel. JAIR ANTONIO PONTEL**  
 Técnico Contábil  
 CRC/SC 014.445/O-3 - CPF: 400.808.629-34  
 Fone/Fax: (48) 3028-0312/3025-1220  
 3025-1223



# ÍNDICES CONTÁBEIS

Período: 01.01.2012 a 31.12.2012

Empresa: QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 82.094.640/0001-72

Data: 24.04.2013

Liquidez Geral:	$\frac{AC + ANC}{PC + PNC}$	=	$\frac{50.594.419,40}{11.042.669,25}$	=	<u>4,58172</u>
Liquide Corrente:	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{49.299.714,68}{8.495.913,46}$	=	<u>5,802756</u>
Solvência Geral:	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	$\frac{50.594.419,40}{11.042.669,25}$	=	<u>4,58172</u>
Endividamento Geral:	$\frac{PC + PNC}{AT}$	=	$\frac{11.042.669,25}{50.594.419,40}$	=	<u>0,218259</u>
Endividamento Geral:	$\frac{PC + PNC}{PL}$	=	$\frac{11.042.669,25}{39.551.750,15}$	=	<u>0,279195</u>

AUTENTICADO  
\* NO VERSO

TÉC. CONTAB.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JAIR ANTONIO PONTEL

R CAMPOLINO ALVES 460-CAPOEIRAS

1 SC-014445/0-3 CPF: 400.808.629-34

88085-110 FLORIANOPOLIS- SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2014 >>>

PROMERCH SERVIÇOS CONTÁBEIS

Obs.:

AC -	Ativo Circulante	R\$ 49.299.714,68
ANC -	Ativo Não Circulante	R\$ 1.294.704,72
PC -	Passivo Circulante	R\$ 8.495.913,46
PNC -	Passivo Não Circulante	R\$ 2.546.755,79
PL -	Patrimonio Liquido	R\$ 39.551.750,15

Gilberto Vieira Filho  
Sócio Administrador  
CPF: 531.195.419-15

Jair Antonio Pontel  
Técnico Contábil  
CRC: 1SC014445/0-3

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.094.640/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/06/1990</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R DOM PEDRO II</b>	NÚMERO <b>63</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>88.090-840</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPOEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/10/2013** às **14:58:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA**  
CNPJ: **82.094.640/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 08:17:23 do dia 04/09/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/03/2014.

Código de controle da certidão: **2E36.CFD8.0679.4B0D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações PGFN:**

Liberação por força da decisão proferida nos autos do processo nº 50 01992-70.2012.404.7200, que acolheu a caução para garantia dos débitos.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
ESTADUAIS**

Nome (razão social): **QUANTUM ENGENHARIA  
ELETRICA LTDA**  
CNPJ/CPF: **82.094.640/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 130140259132309  
Data Emissão: 30-10-2013 15:10:26  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 29-12-2013 15:10:26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*B*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
0893587	82.094.640/0001-72	QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA
4442300	82.094.640/0001-72	QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 894040 e o código 509D1F83

Certidão Número 8339413

Emitida 12/11/2013 11:03:21

Válida até 10/02/2014 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Assinatura Digital: 509D1F83A7A890DD77D83E44D59221815C058077  
Data: 12/11/2013 11:03:21 - Protocolo: 5769930 - Documento: 894040  
Documento autenticado digitalmente

Florianópolis (SC) 12 de novembro de 2013  
Secretaria Municipal da Fazenda

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0\*\*48 3251 6400 - CEP 88010-300.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001602013-20001640  
Nome: QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA  
CNPJ: 82.094.640/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/08/2013.  
Válida até 16/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 82094640/0001-72, 82094640/0001-72  
**Razão Social:** QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA  
**Endereço:** RUA DOM PEDRO II 63 / CAPOEIRAS / FLORIANOPOLIS / SC /  
88090-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2013 a 17/12/2013

**Certificação Número:** 2013111814232743978192

Informação obtida em 18/11/2013, às 14:23:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 82.094.640/0001-72  
Certidão nº: 36435575/2013  
Expedição: 27/09/2013, às 15:34:54  
Validade: 25/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.094.640/0001-72, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0716500-62.2008.5.12.0034 - TRT 12ª Região \*\*

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL**

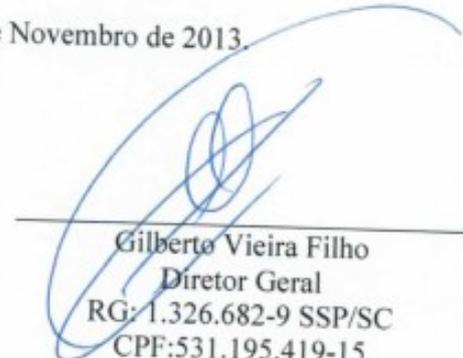
**Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 01/2013**

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente **QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.094.640/0001-72, está ciente que:

- a) fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada.
- b) Autoriza o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi – CIM-AMAVI ou quaisquer dos Municípios Consorciados a proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade.
- c) Assume inteira responsabilidade pelo cumprimento do objeto licitado e se sujeita integralmente a todas as condições e exigências do presente Edital.
- d) Responde pela veracidade das informações constantes da documentação da proposta que apresentar.
- e) Garante a proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos envelopes de “Documentação de Habilitação”.
- f) Não existe nenhum fato impeditivo à participação da empresa na presente licitação.

Assim sendo, para fins do que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Florianópolis-SC, 21 de Novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Vieira Filho  
Diretor Geral  
RG: 1.326.682-9 SSP/SC  
CPF: 531.195.419-15

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 01/2013

**QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.094.640/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilberto Vieira Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.682-9 SSP/SC e do CPF nº 531.195.419-15, DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( X ).

Florianópolis-SC, 21 de Novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Vieira Filho  
Diretor Geral  
RG: 1.326.682-9 SSP/SC  
CPF: 531.195.419-15



B  
4

4